



MUNICÍPIO DE BARIRI

OBJETO DELIBERAÇÃO

Às Comissões e Justica e Redação
Finanças e Orçamento

SALA SESSÕES 16 / 11 / 2021

Bariri, 13 de outubro de 2021.

MENSAGEM

Nº 62/2021

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR)

PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, para a devida apreciação, discussão e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe referido Projeto de Lei Complementar em alterar a tabela III, do anexo III, do Código Tributário Municipal (Lei 2.281/91), para atualização dos valores nas tabelas e anexos em referência, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022. A tabela vigente de valores está presente a Lei Complementar nº 116/2017.

Referidas alterações são necessárias de reajuste anual, para no futuro não motivarem abruptas alterações nos valores a serem recolhidos pelos contribuintes.

Aproveitando do ensejo, reiteramos a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, protesto da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI – SP





MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021 =

de 13 de outubro de 2021.

Altera a tabela III, do anexo III, constantes no Código Tributário Municipal (Lei 2.281/91) e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterada a tabela III, do anexo III, do Código Tributário Municipal, Lei nº 2.281/1991 e alterações posteriores, que dispõe sobre as Taxas de Expediente, ficando substituída pela Tabela anexa e fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Bariri, 13 de outubro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARIRI

ANEXO III

TABELA III

TAXA DE EXPEDIENTE

DISCRIMINAÇÃO

1.	CERTIDÕES	R\$
1.1.	Em Geral	28,00
1.2.	Busca por Ano	28,00
1.3.	Reconhecimento de isenções ou imunidades	28,00
1.4.	Despachos, pareceres, informações e demais atos ou fatos administrativos, independentemente do número de linhas ou laudas	28,00
2.	BAIXAS: de qualquer natureza e lançamento ou registros, exceto quanto à extinção de créditos tributários	28,00
3.	CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	50,00
4.	AUTORIZAÇÕES: de qualquer espécie	28,00
5.	PERMISSÕES: de qualquer espécie	28,00
6.	CONCESSÕES: de qualquer espécie	28,00
7.	DIVERSOS: petições, requerimentos, representações e outras solicitações dirigidas aos órgãos municipais.	28,00
8.	XEROX: por folha	0,35

A handwritten signature in black ink, likely belonging to a municipal official, is placed here.